

## **ORIENTAÇÕES SOBRE O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS LOCAIS**

O presente documento apresenta aos profissionais e gestores da saúde pública e da educação pública, o Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo decreto presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, como proposição de uma política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação na perspectiva da educação e atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico público (educação infantil, ensino fundamental e médio, educação profissional e tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos - EJA), no âmbito das escolas e/ou das unidades básicas de saúde, realizadas pelas Equipes de Educação e de Saúde da Família.

O sistema de ensino do Brasil tem mais de sete milhões de crianças matriculadas na Educação Infantil. No Ensino Fundamental ultrapassam a casa dos 33 milhões. Já no Ensino Médio, são atendidos mais de 8 milhões de adolescentes e jovens, enquanto a Educação Profissional beneficia cerca de 750 mil jovens e adultos. Além disso, mais 5,6 milhões de cidadãos são atendidos na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esses dados demonstram que a rede pública de ensino é responsável pelo atendimento, na educação básica, por 26% da população brasileira.

O PSE será implantado por meio da adesão dos municípios que tiverem implantado equipes de Saúde da Família, conforme as normas preconizadas pela Política Nacional de Atenção Básica, articulados com os Estados e Distrito Federal. O sucesso desse Programa se funda justamente no compromisso e na pactuação entre os entes federados e na articulação, em todas as esferas, dos setores Saúde e Educação.

Considerando que cada lugar tem suas características e sua cultura, as práticas em saúde na escola, para garantir construções compartilhadas de saberes apoiadas nas histórias individuais e coletivas, devem considerar os diferentes contextos em que são realizadas, respeitando os saberes populares e o

saber formal e desta maneira propor ações que façam sentido para os sujeitos em seus territórios. Para isto, é fundamental a participação ativa dos diversos integrantes da comunidade escolar, dos profissionais de saúde e, principalmente, dos adolescentes e jovens na construção do Projeto do PSE, uma vez que as ações inovadoras de saúde na educação deverão progressivamente, ser incorporadas no Plano Político Pedagógico da escola (Portaria 1861) e fazer parte da vida diária das ações dos dois setores.

A Estratégia Saúde da Família conta com 31.5000 equipes em todo país em 5.296 municípios. As equipes trabalham de modo interdisciplinar em um território sob sua responsabilidade, desenvolvendo ações que vão desde a prevenção de doenças e assistência à saúde às ações de promoção da saúde, quando se mobiliza e potencializa os recursos da comunidade para resolver os problemas vivenciados pela mesma.

## **1. DIRETRIZES E OBJETIVOS**

Conforme o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, as diretrizes e objetivos do PSE evidenciam que, mais do que uma estratégia de integração das políticas setoriais, ele se propõe a ser um novo desenho da política de educação em saúde que:

- a) Trata a saúde e educação integrais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;
- b) Permite a progressiva ampliação das ações executadas pelos sistemas de saúde e educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens e à educação em saúde; e
- c) Promove a articulação de saberes, a participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social da política.

**SÃO DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PSE:**

- I. descentralização e respeito à autonomia federativa;
- II. integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;
- III. territorialidade;
- IV. interdisciplinaridade e intersetorialidade;
- V. integralidade;
- VI. cuidado ao longo do tempo;
- VII. controle social; e
- VIII. monitoramento e avaliação permanentes

**SÃO OBJETIVOS DO PSE:**

- 1. Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
- 2. Articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
- 3. Contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;
- 4. Contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;
- 5. Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

6. Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e
7. Fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três esferas de governo.

**É fundamental a articulação com os diversos setores da sociedade como:**

Educação, cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, a sociedade civil, setores não-governamentais e setor privado, entre outros, para o desenvolvimento de estratégias que contemplem a dimensão da vida.

O território é o espaço de produção da vida e, portanto, da saúde, sendo este construído e constituído coletivamente. A saúde é uma produção social, portanto, é fundamental a garantia de espaços de trocas de experiências e de construção coletiva de saberes. A partir da participação ativa dos sujeitos em práticas cotidianas é possível vislumbrar uma escola que forma cidadãos críticos e informados, com habilidades para agir em defesa da vida.

O Programa Mais Educação, no âmbito do Ministério da Educação, se constitui em um dos instrumentos do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), propõe a ampliação da jornada e a promoção de um conceito de Educação Integral e Integrada.

Trata-se da educação que focaliza o sujeito, buscando o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas, com equilíbrio entre os diferentes aspectos – cognitivos, afetivos e sociais. O PSE é uma estratégia que atua em consonância com o Programa Mais Educação para atender à atenção integral de crianças e adolescentes, integrando os campos da saúde e da educação.

## **2. ÁREAS TEMÁTICAS DAS AÇÕES DO PROGRAMA**

A implementação do Programa Saúde na Escola prevê a articulação de diversas ações em saúde na escola que devem ocorrer de forma concomitante.

Essas ações são apresentadas aqui por componentes ou áreas temáticas agrupadas de acordo com a natureza das ações, como avaliação das condições de saúde dos estudantes, ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, formação de profissionais e jovens para atuarem como multiplicadores, monitoramento da saúde dos estudantes e o monitoramento do próprio programa.

A seguir serão detalhados os componentes em ações específicas. Lembrando que cada uma das ações deve ser desenvolvida na escola de modo mais articulado possível aproximando e integrando os profissionais entre si, com os educandos e a comunidade.

## **2.1. AVALIAÇÃO CLÍNICA E PSICOSSOCIAL**

Para garantir a implementação do Programa Saúde na Escola é preciso avaliar as condições de saúde de crianças, adolescentes, jovens e adultos que estão na sala de aula.

Este momento deve ser oportunamente agendado e acordado com a direção da escola, pois representa um importante momento de aproximação e encontro entre a equipe de saúde e a comunidade escolar.

O Programa Saúde na Escola prevê a realização de três atividades conjuntas: a avaliação clínica e psicossocial; a avaliação nutricional; e a avaliação da saúde bucal.

Estas são ações estratégicas a serem desenvolvidas pelos profissionais das Equipes de Saúde da Família (E/SF).

Essas avaliações têm o objetivo de conhecer como anda o crescimento e o desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens, levando em conta também os aspectos relativos à sua saúde mental. A primeira atividade é verificar e acompanhar a caderneta da criança para garantir que todas as vacinas estejam em dia, de acordo com o calendário oficial de vacinação. Vale

ressaltar que os estudantes do Ensino Fundamental e Médio, por exemplo, devem estar vacinados contra a Hepatite B.

Também fazem parte as avaliações auditiva e oftalmológica dos estudantes.

Dificuldades na visão e na audição são grandes obstáculos no processo de aprendizagem, portanto devem ser detectadas o mais rápido possível. Se algum estudante apresentar alguma suspeita de alteração na capacidade visual ou auditiva, deve ser encaminhada à unidade Saúde da Família. O objetivo é garantir aos estudantes que necessitem, o mais cedo possível, o acesso ao uso de óculos ou de aparelhos de audição.

Recomenda-se identificar hábitos alimentares inadequados que podem levar ao desenvolvimento de distúrbios alimentares, obesidade, desnutrição, anemias, doenças bucais (como cárie e doença periodontal), e ainda agravar quadros de hipertensão arterial. Há problemas que podem ser diagnosticados já na infância e que, por isso, são mais fáceis de serem tratados.

## **2.2. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS**

A escola é um equipamento social importante para construção de uma sociedade democrática. Logo, as crianças, adolescentes e jovens devem participar das decisões que ocorrem no cotidiano da escola, como por exemplo na elaboração de um plano de ação em saúde, que pode ser incluído no Projeto político-pedagógico. Bom reforçar a relevância do protagonismo infanto-juvenil e da inclusão do Projeto do PSE no PPP.

A escola é um espaço potencial de transformações sociais e de constituição de conhecimentos e valores. Toda e qualquer atividade de promoção da saúde visa à redução das chamadas vulnerabilidades da ordem individual, social e institucional, como, por exemplo, uso de drogas (sejam lícitas como álcool e tabaco ou ilícitas), redução do sedentarismo, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e intervenção sobre as situações de violências e outras, que comprometem o crescimento e desenvolvimento pleno

das crianças, adolescentes e jovens. Algumas ações são estratégicas para a promoção da saúde na escola. São elas:

### **Promoção da Alimentação Saudável**

As equipes de Atenção Básica e Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família, em parceria com os profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e da área de Nutrição responsável pela alimentação escolar do município realizarão ações coletivas de orientação aos alunos com base nos “10 passos da Alimentação Saudável”. O objetivo é estimular a oferta de alimentos saudáveis e a escolha de opções adequadas, bem como a discussão de temas relacionados ao perfil nutricional e cultural de cada região.

### **Promoção da atividade física**

Cresce, a cada dia, a consciência de que a prática regular de atividade física é importante para o bem-estar físico e mental das pessoas, sejam elas crianças, jovens ou adultos, correspondendo a um importante fator de proteção da saúde (especialmente para doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial e até mesmo câncer). Ao promover uma prática inclusiva e não competitiva na escola, a Educação Física procura revelar para a garotada a importância de uma vida ativa. Sabemos que as atividades físicas, além de prevenir doenças, promovem valores, como lealdade e determinação, o respeito às regras e a importância de trabalhar em equipe, que os acompanharão pelo resto de suas vidas. Jogos e brincadeiras populares também são recomendados.

A identificação na comunidade de iniciativas e espaços que promovam a atividade física é importante para a conformação de uma rede promotora de saúde no território em que a escola se insere, que pode se articular com outras redes, como por exemplo a de proteção e prevenção de violências. Em alguns casos a quadra da escola é a única no dado território e portanto, deve atender à comunidade como um todo.

Outros projetos e programas, como Escola Aberta, o Mais Educação (Ministério da Educação); Segundo Tempo e Esporte e Lazer na Cidade (Ministério do

Esporte) devem se articular localmente para convergir as propostas e potencializar as iniciativas existentes.

### **Educação para a saúde sexual e reprodutiva**

No Brasil, a idade média de iniciação sexual está em torno dos 15 anos, ou seja, em idade escolar, o que justifica a necessidade de realizar ações de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (DST) e HIV/AIDS à população de adolescentes e jovens escolares, assim como ações de promoção da saúde, visando o enfrentamento das suas vulnerabilidades.

De acordo com o último Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde (Dezembro, 2007), foram identificados 54.965 casos de AIDS, sendo 10.337 entre jovens de 13 e 19 anos e 44.628 entre os de 20 e 24 anos. É importante ressaltar que o número de casos entre os jovens de 13 a 19 anos, vem crescendo desde o início da epidemia.

Com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades e contribuir para a promoção da saúde de adolescentes e jovens, por meio de ações de reflexão sobre questões relacionadas à saúde integral, sexualidade, gravidez na adolescência, prevenção das DST/Aids, gênero e diversidade sexual foi lançado em 2003 o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE). Tem como principais objetivos: Contribuir para a promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes e jovens;

Contribuir para o enfrentamento da epidemia de HIV/Aids entre adolescentes e jovens escolares; Desenvolver ações articuladas no âmbito das escolas e das unidades básicas de saúde; Envolver toda a comunidade escolar na promoção de ações em saúde sexual e saúde reprodutiva; Promover a participação de adolescentes e jovens em todas as etapas de desenvolvimento e implementação do projeto.

O SPE possui gestão descentralizada, por meio da constituição de grupos de trabalho e/ou grupos gestores, nas três esferas de governo (federal, estadual e



municipal), com a participação de organizações da sociedade civil, universidades e outros parceiros locais. Agrega diferentes iniciativas regionais e contribui para o fortalecimento da resposta nacional à epidemia de HIV/AIDS.

### **Prevenção ao uso do álcool, tabaco e outras drogas**

Desenvolver ações com vistas à prevenção do uso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, também faz parte das atividades desse segundo passo. Pesquisas no Brasil indicam que cresce o número de jovens que fumam ou bebem desde muito cedo. Por essa razão, é necessário incorporar essa discussão ao cotidiano da escola. A atualização dos educadores sobre esses temas é importante. Um bom material de apoio é o conteúdo do Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas, que instrui professores a abordar adequadamente as situações de uso de drogas e encaminhar alunos e familiares para a chamada Rede de Serviços de Atenção, que existe no âmbito municipal, estadual e federal.

### **Promoção da Cultura de Paz e prevenção das violências e acidentes**

Há muitos projetos e programas que se propõem a promover a cultura de paz nas unidades escolares. Uma grande rede de apoio e proteção à educação deve ser estabelecida e formada para ajudar as escolas a promover atividades e ações para construir um ambiente sadio e solidário, sem violência. Uma das metas do Programa Saúde na Escola é atualizar, em seu primeiro ano, cerca de 14 mil professores e profissionais ligados à rede de proteção nos temas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. O projeto Escola que Protege, atualmente presente em 19 unidades da federação, deve ser articulado com outras iniciativas como a Rede de Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde (financiada pelo SUS) e com Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes, entre outros.

### **Resumindo...**

O Grupo de Trabalho do seu município pode construir projetos originais junto às escolas participantes do PSE, mas também pode incorporara outras

iniciativas já em curso e solicitar a implementação de Projetos existentes nos Ministérios da Saúde e Educação.

### **2.3. Educação permanente e capacitação de profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens para o Programa Saúde na Escola (PSE)**

A capacitação de jovens, professores e profissionais da área de Educação e da Saúde pode e deve ser feita de forma presencial, mas também pode ser feita a distância.

Neste sentido, o Programa Saúde na Escola (PSE) vai usar diferentes dispositivos para que esta formação chegue a todos os interessados.

Convocar os jovens para participar desse processo de capacitação fortalece o protagonismo juvenil, porque a adesão da garotada garante que o trabalho promova significativas transformações sociais na vida de todos.

A primeira formação ocorrerá na seqüência da adesão ao Programa e terá a seguinte formatação: Curso de formação básica em caráter de educação continuada para professores da educação básica, gestores e profissionais das equipes de saúde na família que atuarão como agentes do PSE. A carga horária total é de 80 horas, distribuída em 1 módulo de 32 horas presenciais, 32h não-presenciais e 16h de acompanhamento on-line do Plano de Ação Local, nesta não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente.

O público-beneficiário prioritário são Professores e gestores da educação básica e profissionais das equipes de saúde na família dos municípios que aderiram ao PSE. Os projetos podem responder a toda a demanda de formação nacional ou a demanda regional/estadual – Territórios-responsabilidade. Sugere-se que dois representantes por município façam o curso de formação e estes serão os multiplicadores em seus municípios de origem.

O curso pretende atingir: (1) Todas as prefeituras municipais que aderirem ao Programa Saúde na Escola que possibilitarem algum tipo de acesso à internet banda larga, seja na própria Secretaria de Educação, em Pólos da

Universidade Aberta do Brasil (UAB), com computadores disponíveis para usuários da rede de ensino e profissionais da ESF; (2) Prioritariamente os municípios listados nos anexos 1 e 2 da Portaria Ministerial nº 1.861, do Ministério da Saúde. Os professores e técnicos selecionados deverão estar em exercício nos sistemas públicos estaduais ou municipais e ligados ao Plano de Ação Local dos territórios-responsabilidades do Programa Saúde na Escola.

#### **2.4. Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes**

É preciso monitorar e acompanhar a avaliação da saúde dos estudantes.

Esse monitoramento é fundamental, inclusive, para a reorganização das ações e atividades, além de orientar o redirecionamento de investimentos e projetos. Para isso, é necessário realizar periodicamente inquéritos e pesquisas nacionais e regionais sobre fatores de riscos e proteção à saúde dos educandos.

Uma série de ações já está sendo desenvolvida: Encarte Saúde no Censo Escolar (INEP/MEC); Pesquisa Nacional Saúde do Escolar (PeNSE/MS); Sistema de Monitoramento do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (PN DST/Aids e Unesco), e Pesquisa Nacional do Perfil Nutricional e Consumo Alimentar dos Escolares (FNDE).

##### **Destacamos duas delas:**

A Pesquisa Nacional da Saúde do escolar (PeNSE) será realizada em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa pesquisa será realizada a cada dois anos em adolescentes matriculados na 8ª série (9º ano) do ensino fundamental das escolas públicas e privadas das capitais do país e Distrito Federal, utilizando um questionário padronizado, auto-aplicável e estruturado. A escolha da 8ª série tem como justificativa o nível mínimo de escolarização necessário para responder questionário auto-aplicável e também a proximidade da idade de referência preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que é 13 a 15 anos.

A Pesquisa Nacional do Perfil Nutricional e Consumo Alimentar dos Escolares foi realizada pelo FNDE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE), com crianças de 6 a 14 anos, em todo o território brasileiro e abordou as seguintes questões: gestão do município referente à alimentação escolar; alimentação e nutrição; avaliação nutricional dos escolares, do consumo alimentar; o perfil da clientela e o controle social sobre o PNAE. Os resultados serão divulgados em breve.

## **2.5. - Monitoramento e a Avaliação do PSE**

Os Ministérios da Saúde e da Educação estabelecerão, em parceria com as entidades e associações representativas dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e de Educação, os indicadores de avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE). O monitoramento e avaliação do PSE serão realizados por comissão intersetorial constituída em ato conjunto dos ministros de Estado da Saúde e da Educação. A idéia é avaliar sistematicamente e periodicamente o PSE.

## **3. PASSOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA**

### **1º Passo**

Os municípios terão o prazo de 10 dias a partir da publicação da Portaria nº 3.696 de 25 de novembro de 2010, para manifestar interesse de aderir ao Programa Saúde na Escola.

A Manifestação de Interesse deve ser realizada pelo preenchimento do formulário no endereço eletrônico:  
[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=5173](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=5173).

### **2º Passo**

Após a Manifestação de Interesse, o Município deve criar o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI com representantes das Secretarias de Educação e Saúde, elaborar o Projeto Municipal do Programa Saúde na Escola, com previsão de cobertura de 100% das escolas da Rede Básica de Educação do território municipal.

### **3º Passo**

A Elaboração do Projeto Municipal do PSE deve constar:

- a) Diagnóstico situacional que compreenda questões referentes aos determinantes sociais, ao cenário epidemiológico da população na faixa etária de 5 a 19 anos e às modalidades de ensino das escolas que estão no espectro de atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) que atuarão no PSE;
- b) Mapeamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) na Estratégia Saúde da Família (cobertura, número de equipes, número de agentes comunitários de saúde, etc.) e da rede de escolas federais, estaduais e municipais, criando territórios de responsabilidade, ou seja, estabelecendo espaços comuns para atuação de escolas e equipes de saúde;
- c) Identificação de cada instituição integrante do Programa Saúde na Escola, quantificação do número de escolas, de alunos de cada escola e as questões prioritárias do perfil desses estudantes, bem como definindo responsáveis das áreas de saúde e educação pelo acompanhamento do projeto dentro de cada território de responsabilidade, e do professor responsável pela articulação das ações de prevenção e promoção da saúde na escola;
- d) Atribuições conjuntas das Equipes de Saúde Família e das escolas;
- e) programação das atividades do PSE que deverão ser incluídas no Projeto Político Pedagógico de cada uma das escolas;
- f) Proposta de funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) - periodicidade de reuniões, integrantes e outros;

- g) Plano de Ação Local, contendo o cronograma das ações do Projeto em que constem as diferentes fases de implantação e implementação, o prazo e os responsáveis;

#### **4º Passo**

Para os municípios constantes do Anexo II da Portaria nº 3.696 de 25 de novembro de 2010 a previsão das ações do PSE devem dar cobertura prioritariamente as escolas do Programa Mais Educação.

#### **5º Passo**

Depois de aprovado o Projeto Municipal do PSE , o Grupo de Trabalho Intersetorial elabora e firma o Termo de Adesão ao PSE e envia à CIB (Comissão Intergestores Bipartite – que é um fórum de negociação entre o estado e os municípios na implantação e operacionalização do SUS) para pactuação.

Após a homologação pela CIB, o Município deve encaminhar copia do seu projeto e do termo de Adesão ao Ministério da Saúde, através do endereço eletrônico:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=5349](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=5349);

O Termo de Adesão e o Projeto Municipal de Saúde na Escola, devidamente assinados. A versão impressa do projeto e termos de adesão devem ficar nas Secretarias de Saúde e Educação Municipais; e

Após a homologação, a CIB deve encaminhar ao Ministério da Saúde, para o endereço eletrônico: [pse@saude.gov.br](mailto:pse@saude.gov.br), a ata da reunião de homologação, com a relação de Municípios que tiveram seus Termos de Adesão e Projetos Municipais homologados;

**O Municípios tem o prazo de 60 dias (23/01/2011), a partir da publicação da Portaria nº 3.696 de 25 de novembro de 2010, para desenvolver todos os passos necessários para a adesão ao PSE.**

**Após o recebimento dos projetos o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação credenciam os municípios para envio dos recursos, insumos e materiais para a execução do programa.**

### **6º Passo**

A pós o Credenciamento a secretaria municipal de saúde preencherá, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, o campo específico de identificação das ESF que atuarão no PSE;

### **IMPORTANTE**

As Secretarias Estaduais de Saúde e de Educação, por meio do GTI Estadual, acompanharão o processo de atualização do SCNES a partir da homologação dos projetos dos municípios do PSE na CIB;

### **DÚVIDAS**

Faça contato com a equipe do Programa Saúde na Escola pelo email:

[dab@saude.gov.br](mailto:dab@saude.gov.br)

[pse@mec.gov.br](mailto:pse@mec.gov.br)

### **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, sala 655

70.058-900 Brasília – DF

Fone: 61 – 3306 8091